



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024

APROVADO 09/12/24


Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)
22 00000 ORDINARIA

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para o repasse do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e instalações	01	R\$ 5.901,32
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 35.723,03
01.01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03	R\$ 50.000,03
3190 13 – Obrigações Patronais	04	R\$ 53.000,00
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	05	R\$ 30.000,00
3390 30 – Material de Consumo	06	R\$ 9.315,06
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	07	R\$ 8.000,00
3390 35 – Serviços de Consultoria	08	R\$ 500,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	09	R\$ 500,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10	R\$ 21.000,00
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	11	R\$ 1.000,00
01.01.01.031.0002.4.002 – DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES		
3390 30 – Material de Consumo	13	R\$ 1.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	15	R\$ 6.058,54



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	18	R\$ 5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20	R\$ 350,00
01.02.01.031.0001.3.005 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS/EQUIP. P/ CAMARA MUNICIPAL		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	21	R\$ 42.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3190 04 – Contratação por tempo Determinado	22	R\$ 5.000,00
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23	R\$ 125.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais	24	R\$ 176.000,00
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25	R\$ 20.000,00
3190 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	26	R\$ 5.000,00
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	27	R\$ 8.000,00
3390 30 – Material de Consumo	28	R\$ 38.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	29	R\$ 1.000,00
3390 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	30	R\$ 12.366,23
3390 35 – Serviços de Consultoria	31	R\$ 5.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	R\$ 30.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	R\$ 44.000,00
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	34	R\$ 2.705,81
3390 47– Obrigações Tributárias e Contributivas	36	R\$ 1.000,00
3390 92– Despesas de Exercícios Anteriores	37	R\$ 1.770,38
3390 93– Indenizações e Restituições	38	R\$ 1.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	R\$ 1.809,60
01.02.01.031.0001.4.006 – ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 750.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 06 de dezembro de 2024.


Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto para análise e deliberação do soberano Plenário, o presente projeto de resolução que tem por objetivo a autorização legislativa para procedermos no repasse de recursos financeiros desta Casa legislativa para o Poder Executivo Local, na ordem de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

O montante em questão é remanescente dos repasses realizados nos meses de janeiro a novembro do corrente ano que não foram utilizados, sendo, portanto, fruto da economia de nós vereadores e servidores durante o exercício financeiro de 2024.

Saliento que o referido repasse não compromete os recursos da Câmara e obrigações financeiras já assumidas.

Por tais razões, peço aos caros Edis que aprovem o presente projeto de resolução em regime de urgência especial.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 06 de novembro de 2024.

Aparecido Rodrigues

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG